

INDICAÇÃO Nº 0488/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de academia ao ar livre na Avenida 9 de Julho, mais precisamente nos fundos da Escola Municipal de Judô, localizada no antigo terminal rodoviário.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de academia ao ar livre na Avenida 9 de Julho, mais precisamente nos fundos da Escola Municipal de Judô, localizada no antigo terminal rodoviário.

JUSTIFICATIVA:

Aquele espaço (vide foto), plataforma de carga e descarga dos armazéns da extinta estrada de ferro, não está tendo nenhuma utilidade, podendo ser utilizado para instalação de uma academia ao ar livre, que os responsáveis pelas crianças poderiam usar enquanto aguardam a saída delas.

Se implantada, logicamente o local precisará receber uma grade de proteção para evitar que alguém caia de uma altura considerável. Também poderia ser estudada a construção de uma cobertura no local.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de novembro de 2014.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor



Lida na Sessão de 18/11/2014	Despacho em 18/11/2014
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalon Alves - Presidente